



DECRETO Nº. 354/2020,

DE 10 DE JULHO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 10 de 07 de 2020.


Secretaria de Administração

“DECLARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO, que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 02 de fevereiro de 2013 conforme noticiado pela Portaria nº 093-A/2011 que concedeu licença por interesse particular;

CONSIDERANDO, que o não exercício regular do cargo alcança mais de sete (07) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício do servidor **OSVALDO PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 9991 ocupante do cargo de Eletricista, reintegrado pelo Decreto nº 177/2010 de 31 de dezembro de 2010, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e a mencionada Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu - Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal